



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 881, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 21 a 23 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142655/14-18,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 21 a 23 de julho de 2014, na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 10 / 07 / 2014
em 1ª cópia. Original


Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Tér. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TÍT. 2.0 - O sistema eletrônico de processamento de documentos - modo de acesso - 19/07/2014 - 19:47:00/250-7/7